

Ata da reunião para julgamento das documentações apresentadas à Concorrência nº 039/2019, destinada a **Contratação de obra de restauro e reforma da edificação histórica conhecida como "Antiga Prefeitura" para abrigar a Sede do CEREST e CAME**. Aos 05 (cinco) dias de novembro de 2019, às 11 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão designada pela Portaria nº **78/2019/SMS/HMSJ**, em conjunto com a Equipe Técnica, para na forma da lei, proceder ao julgamento das documentações de habilitação apresentadas à referida licitação. Empresa participante: Projete Engenharia e Construções Ltda. Após análise técnica, registra-se que a empresa participante foi devidamente habilitada, por atender as exigências previstas no Edital. Considerando a inexistência de arguições pela equipe técnica quanto às documentações de habilitação da licitante, conforme subitem 10.2.4 do Edital, a Comissão dará seguimento à abertura do envelope contendo a proposta. Por fim, registra-se que a empresa participante renunciou ao direito de interposição do recurso de que trata o art. 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, por meio de declaração encaminhada via e-mail, anexa a esta Ata. Ademais, os presentes foram informados de que o julgamento da documentação de habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville (<https://saude.joinville.sc.gov.br/editalpublico>). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.


Presidente: Camila Cristina Kalef


Equipe de apoio: Eliane Andréa Rodrigues


Equipe Técnica: Fabiana Esmelha Longen


Dayane de Borba Torrens


Jorge Júnior Martins

DECLARAÇÃO

A empresa PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.127.042/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. FABIANO SANTANA, portador da Carteira de Identidade nº 3463180 e do CPF nº 024.928.699-89, DECLARA, renúncia ao direito de interposição do recurso de que trata o art. 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 na fase de habilitação do edital concorrência nº 039/2019 da Prefeitura Municipal de Joinville.

Joinville, 05 de novembro de 2019.


Fabiano Santana
Eng.º Civil
CREA 65662-2

Fabiano Santana – Sócio Administrador

Projete Engenharia e Construções LTDA.

00 127 042/0001-98

PROJETE - ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA EUGÊNIO MOREIRA, 271
ANITA GARIBALDI - CEP 89.202-100

JOINVILLE - SANTA CATARINA